



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

---

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO  
TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC**

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA Nº 18/2017**  
DECISÃO ..... : **761/2017-CEEC**  
PROCESSO ..... : **299794/2017**  
INTERESSADO . : **MARCOS BORGES PALMA**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE INTERRUPTÃO TEMPORÁRIA DE REGISTRO PROFISSIONAL.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - CEEC, apreciando o pedido de interrupção de registro, protocolado pelo (a) profissional em epigrafe; Considerando as exigências da Resolução 1.007, de 05 de dezembro de 2003, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do pleito, visto que o interessado não exerce atividade na área de formação profissional. A reunião foi coordenada pelo ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido, este processo, relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE, Presente os conselheiros ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. ANTONIO NÓE CARVALHO DE FARIAS, ENG. SANIT. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG.CIV./ENG. MEC./ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, GEÓL. JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, ENG. CIV. PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, ENG. AMB. MARIANE FURTADO GONÇALVES, ENG. CIV. REGINA MARQUES DIAS, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE, ENG. CIV. MIKE DA SILVA PEREIRA.....

.....  
.....  
.....  
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de Dezembro de 2017.

ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO  
Coordenador da CEEC